

# O PROCESSO DE (RE)ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO DE ITABUNA-BA



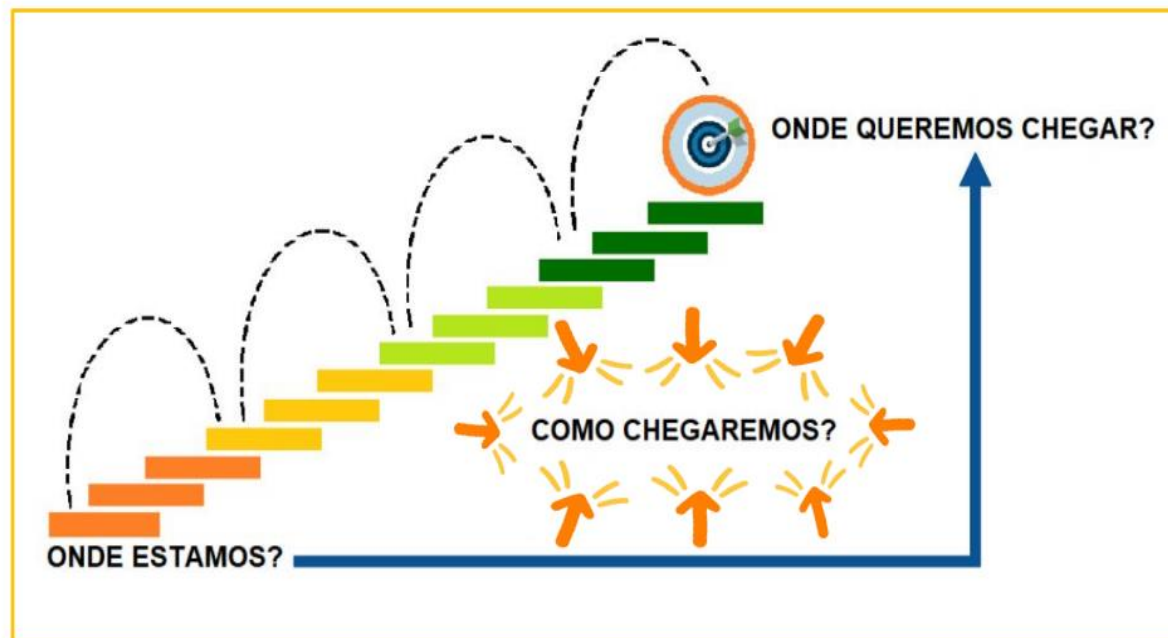
**Prof. Edjaldo Vieira**



09 de agosto de 2024  
Auditório do SIMPI



**Onde estamos, como foi o processo, onde chegamos e o que faremos em 2024?**



**QUAL O**

**PONTO  
DE PARTIDA?**

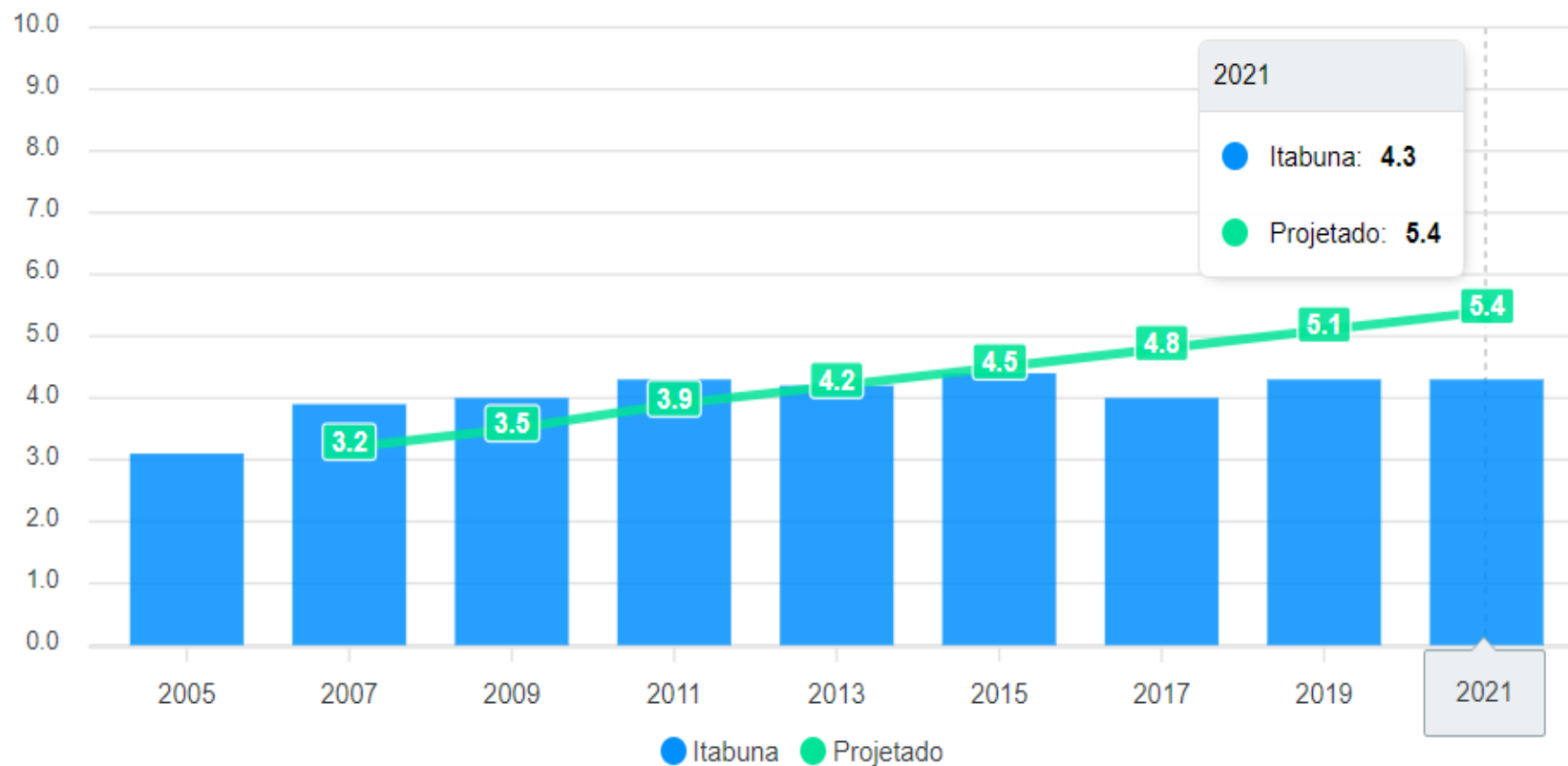


**Conhecendo os Indicadores Educacionais de Itabuna**





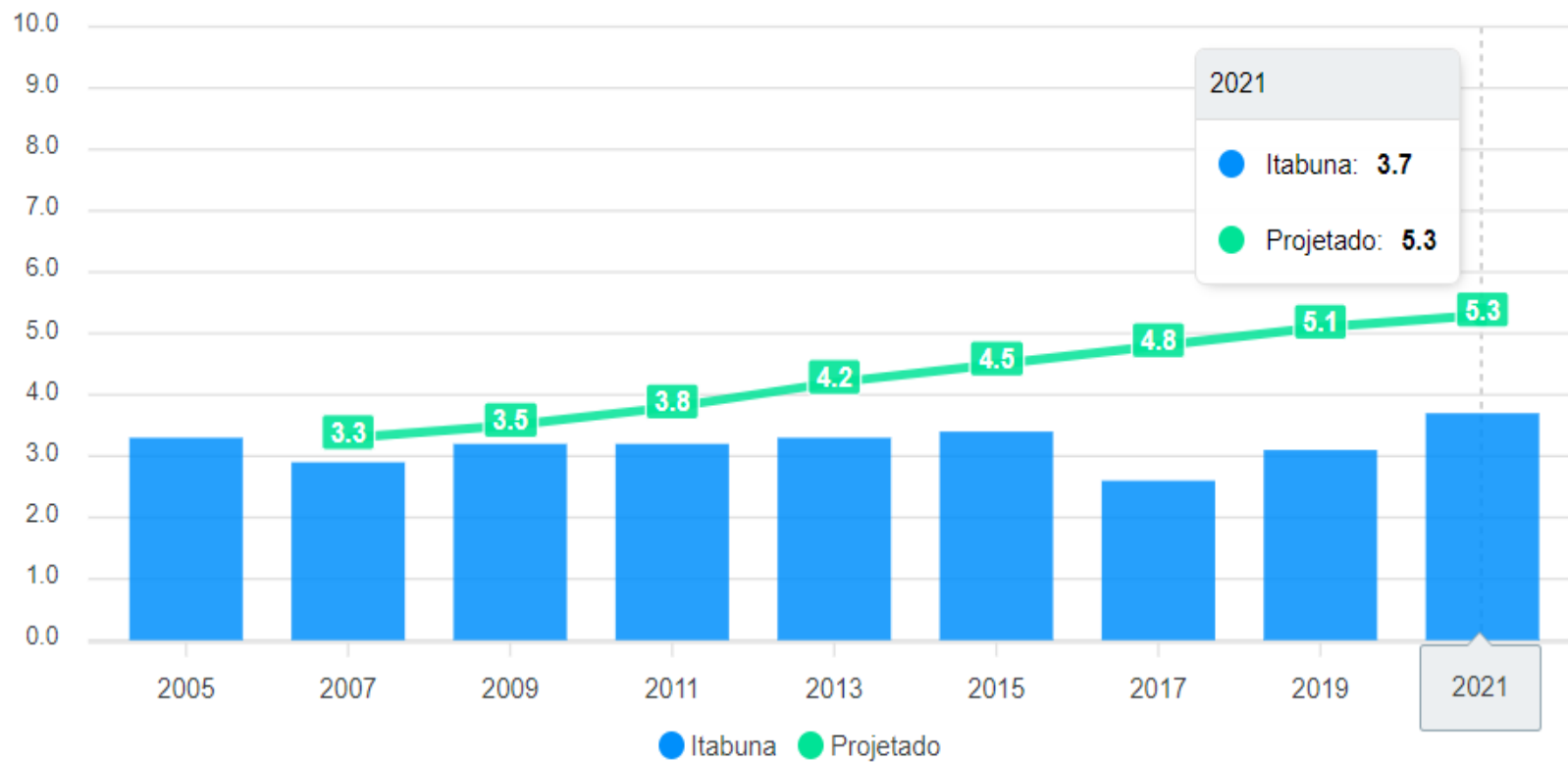
## IDEB: ANOS INICIAIS (Ensino Fundamental)



Fonte: IDEB 2021, INEP.



## IDEB: ANOS FINAIS (Ensino Fundamental)



Fonte: IDEB 2021, INEP.

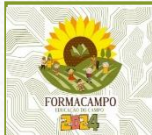


# Quantidade de escolas no Campo, entre 2010-2023, no Brasil, na Bahia e Itabuna

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Brasil</b>	79.341	76.229	74.160	70.816	67.541	64.702	63.009	60.708	57.609	54.693	53.753	52.913	52.085	51.177
<b>Bahia</b>	12.870	12.355	11.987	11.340	10.615	10.036	9.746	9.280	8.637	8.043	7.833	7.698	7.508	7.336
<b>Itabuna</b>	33	32	31	25	25	25	23	21	21	20	20	21	21	21

Fonte: Santos (2024)





## Quantidade de matrículas nas escolas do campo, entre 2011-2023, no Brasil, Bahia e no município de Itabuna

Municípios	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	6.271.827	6.091.211	5.950.798	5.827.130	5.671.064	5.532.311	5.689.754	5.554.368	5.328.818	3.102.369	5.383.488	5.370.490	4.930.731
Bahia	1.082.299	962.981	929.216	896.09	867.138	830.935	806.138	826.817	739.402	747.852	799.581	799.970	814.866
Itabuna (Geral)	44285	43777	43057	41265	39007	38000	36638	36941	35535	33763	35010	21.706	21.700
Itabuna (Campo)	916	885	824	666	655	560	644	648	670	603	567	566	605

Fonte: Santos (2024)



**Itabuna**

Nordeste / Bahia



## Taxas de rendimento

Conheça a proporção de alunos com reprovação ou abandono segundo indicadores do INEP.

### Taxas de rendimento por etapa escolar

2022

Municipal

Rural

Anos iniciais

Reprovação

**10,2%**

sem dados

Abandono

**3,5%**

sem dados

Aprovação

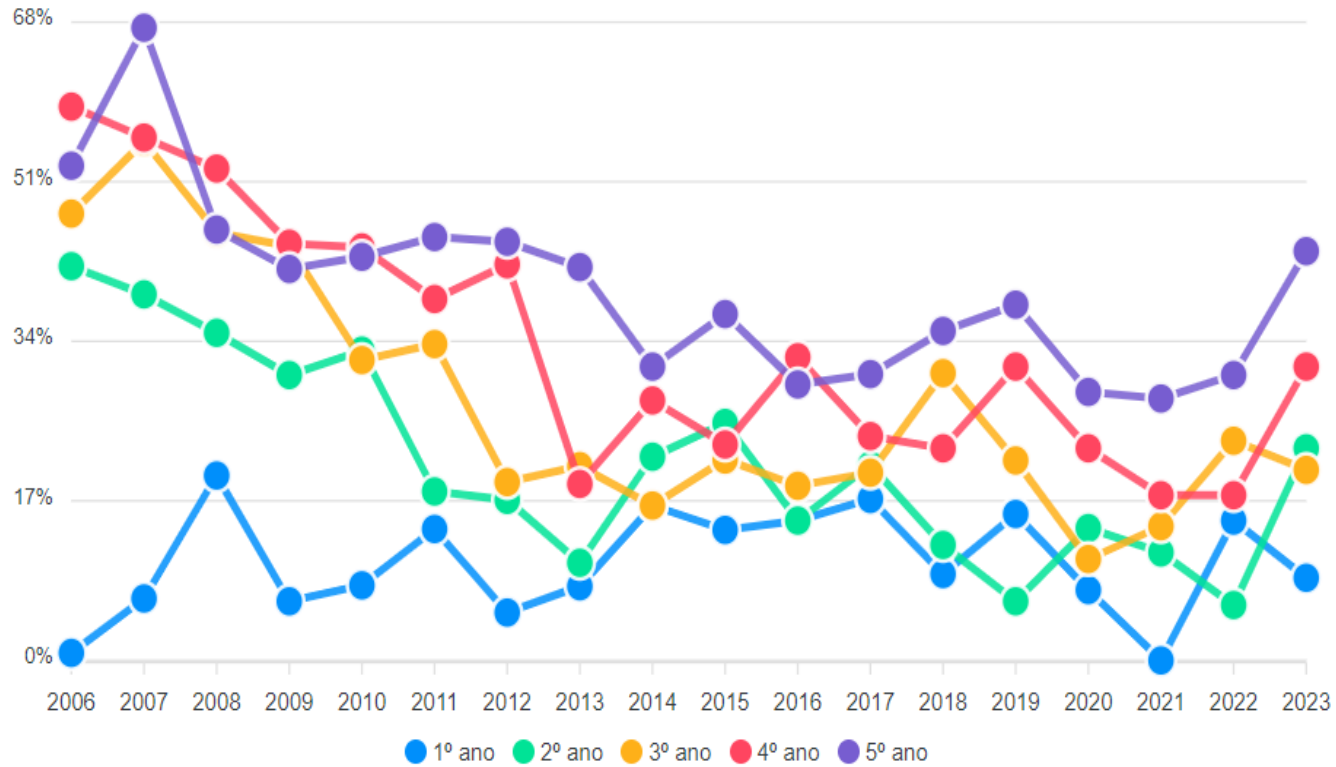
**86,3%**

sem dados

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/2914802-itabuna/taxas-rendimento>

## Evolução da distorção idade-série - Itabuna

2023 ▾ Municipal ▾ Anos iniciais ▾ Rurais ▾



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023

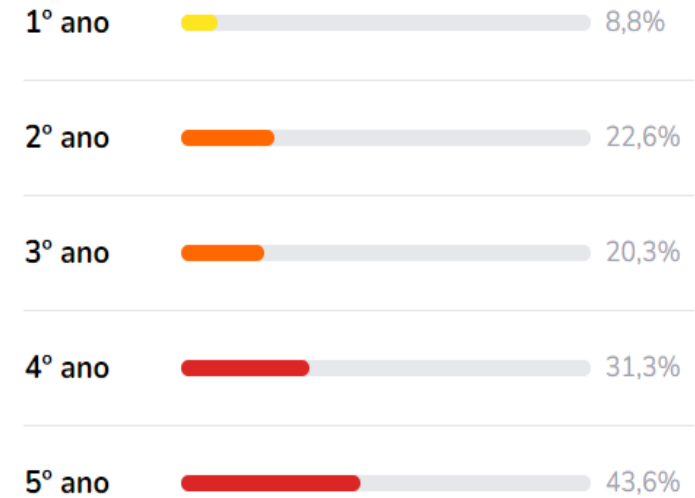


## Itabuna

2023 • Anos Iniciais • Municipal • Rurais

# 25,3%

A cada 100 crianças, aproximadamente 25 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais



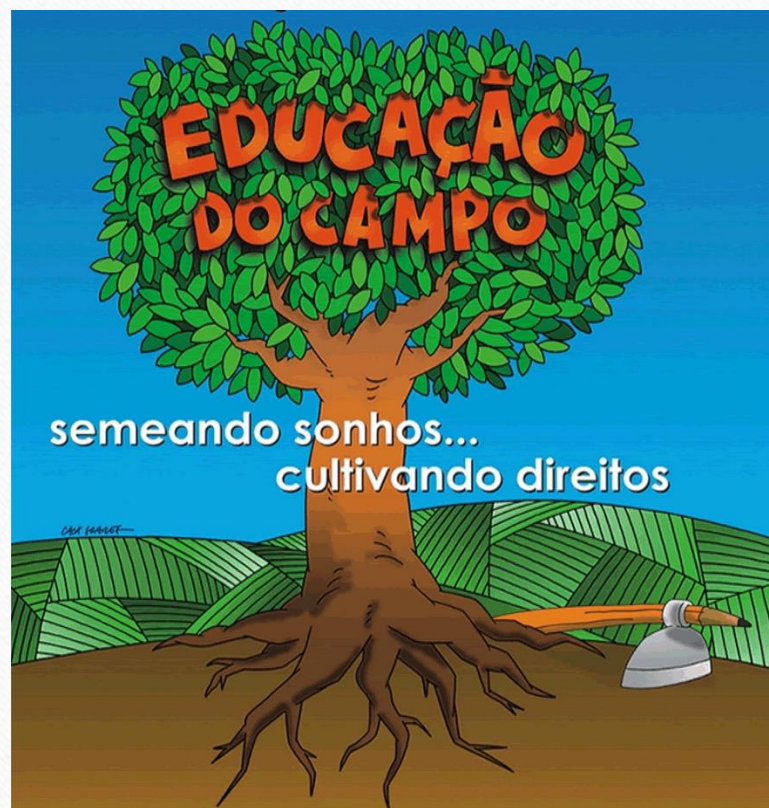
● ≤ 5% ● ≤ 15% ● ≤ 30% ● > 30%

Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023



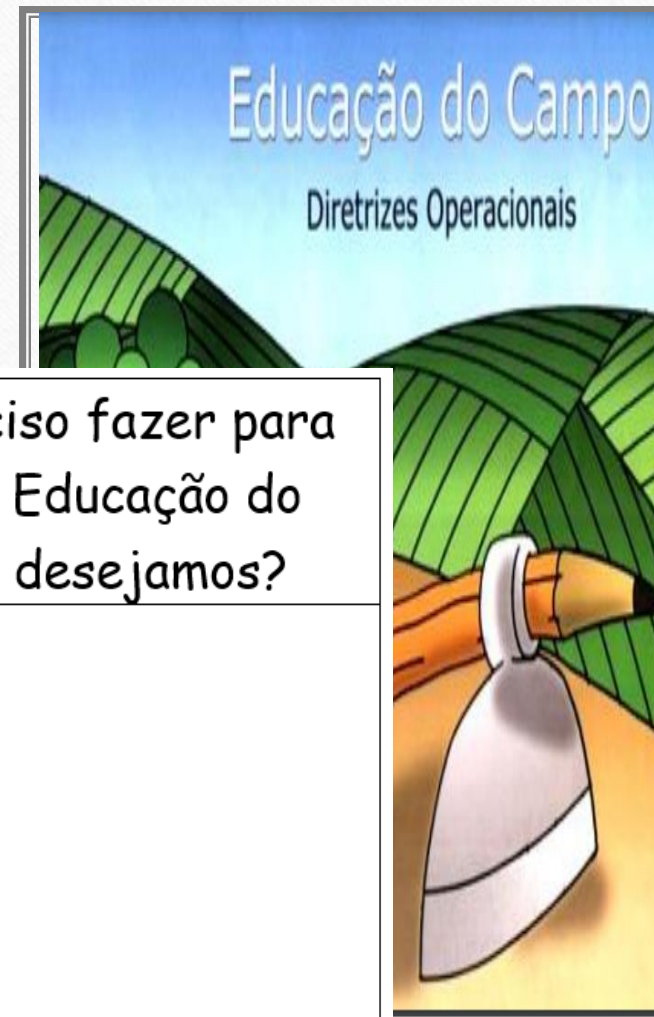


## O que revelam os indicadores educacionais acerca da Educação do/no Campo?





## O PROCESSO DE (RE)ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO DE ITABUNA



Qual a Educação do Campo temos?	Qual a Educação do Campo queremos?	O que é preciso fazer para construir a Educação do Campo que desejamos?



## O que assegurar/garantir nas Diretrizes para a Educação Básica nas Escolas do Campo, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itabuna?

### Construtores do futuro Gilvan Santos

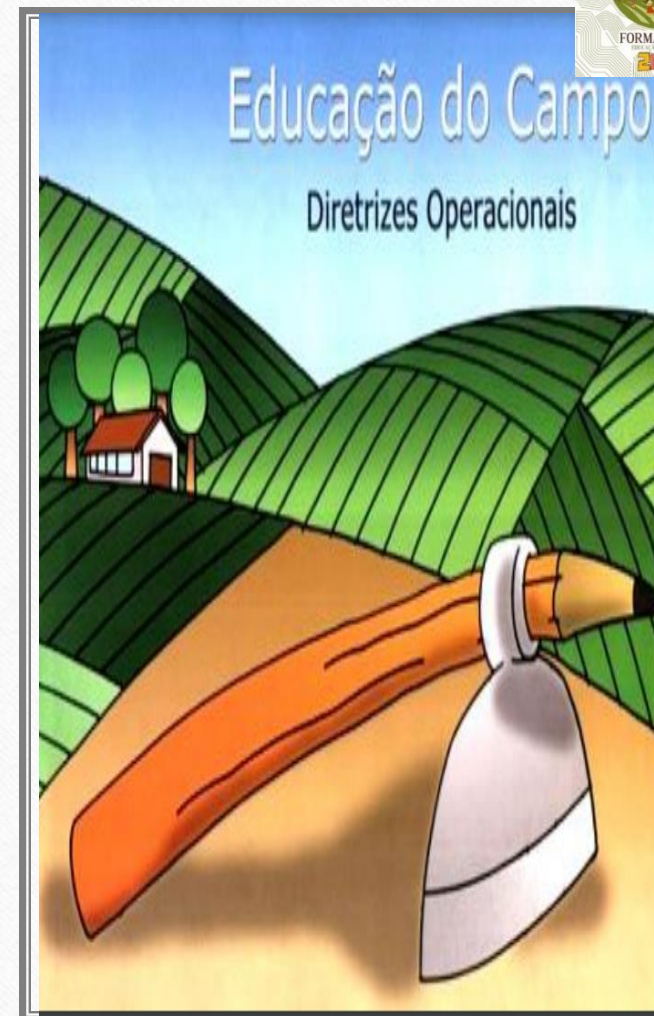
Eu quero uma escola do campo  
Que tenha a ver com a vida com a gente  
Querida e organizada  
E conduzida coletivamente.

(...)

Que não enxerga apenas equações  
Que tenha como chave mestra  
O trabalho e os mutirões.

(...)

Que não tenha cercas que não tenha muros  
Onde iremos aprender  
A sermos construtores do futuro. (bis).

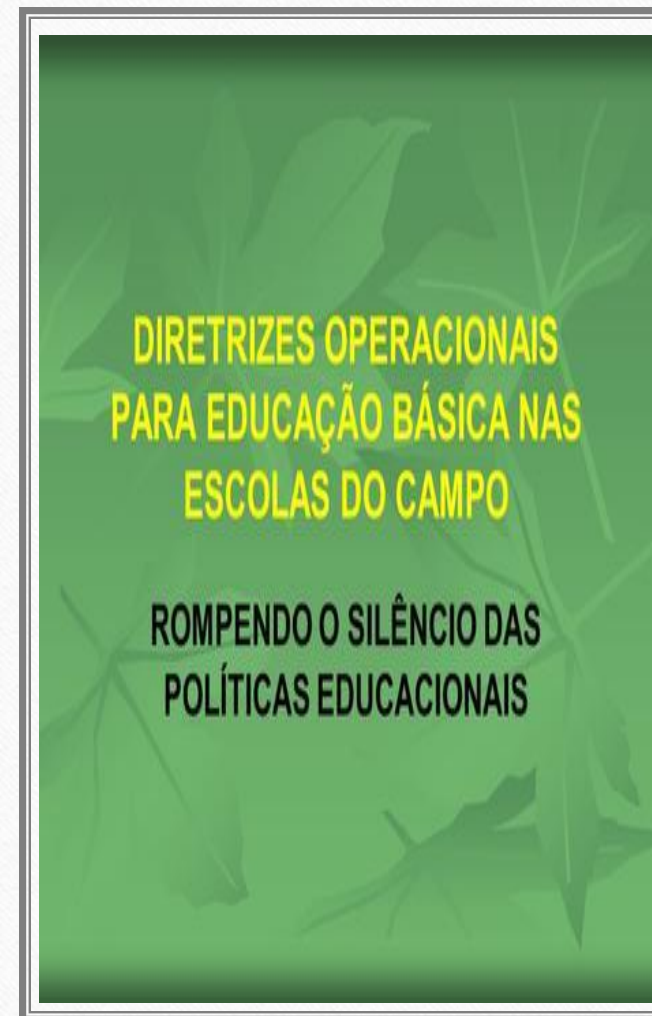




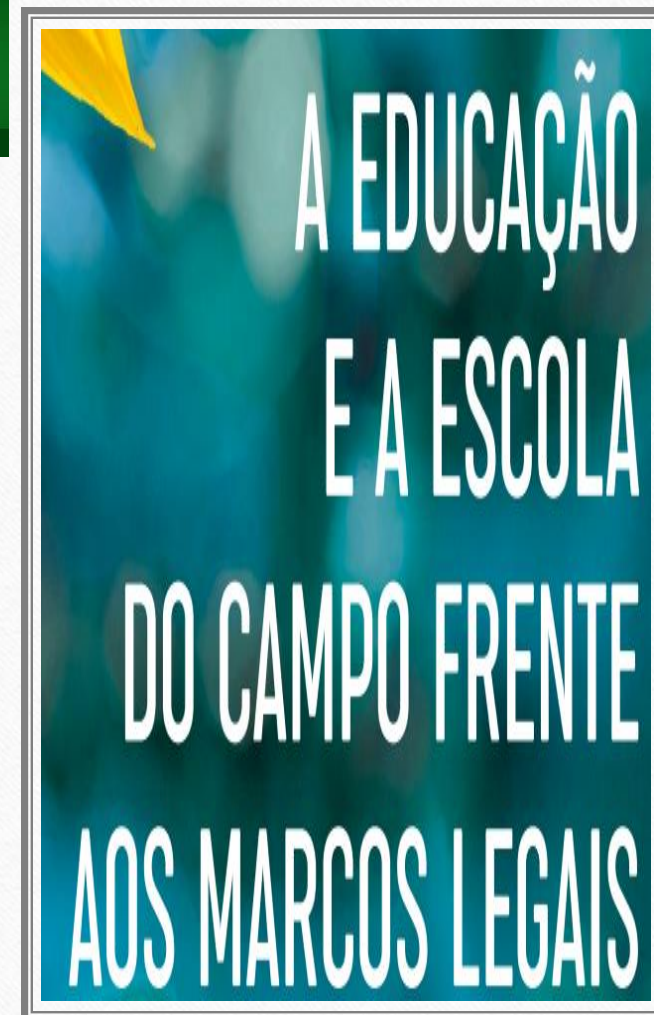


## Continuando o nosso diálogo...

- ✓ O que são Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo?
- ✓ Por onde começar o processo de construção das Diretrizes Municipais de Educação do Campo?
- ✓ Conheço as Diretrizes Operacionais da educação básica das Escolas do Campo (Resolução do CNE/CEB nº 01/2002), do Parecer CNE/CEB nº 3/2008 (diretrizes complementares) e do Decreto nº 7.352/2010?



- [Parecer CNE/CEB nº 36/2001, aprovado em 4 de dezembro de 2001](#) - Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- [Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002](#) - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- [Parecer CNE/CEB nº 21/2002, aprovado em 5 de junho de 2002](#) - Responde consulta sobre possibilidade de reconhecimento das Casas Familiares Rurais.
- [Parecer CNE/CEB nº 1/2006, aprovado em 1º de fevereiro de 2006](#) - Dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA).
- [Parecer CNE/CEB nº 30/2006, aprovado em 5 de abril de 2006](#) - Consulta sobre a aplicação da Resolução nº 5/2005 do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.
- [Parecer CNE/CEB nº 23/2007, aprovado em 12 de setembro de 2007](#) - Consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.
- [Parecer CNE/CEB nº 3/2008, aprovado em 18 de fevereiro de 2008](#) - Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2007, que trata da consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.
- [Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008](#) - Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.
- [Parecer CNE/CP nº 22/2020, aprovado em 8 de dezembro de 2020](#) - Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.
- [Parecer CNE/CEB nº 7/2022, aprovado em 9 de novembro de 2022](#) - Revisão e atualização das normas, tendo em vista a aprovação do novo Ensino Médio.
- [Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023](#) - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.





## COMO CONCEITUAR AS DIRETRIZES OPERACIONAIS?

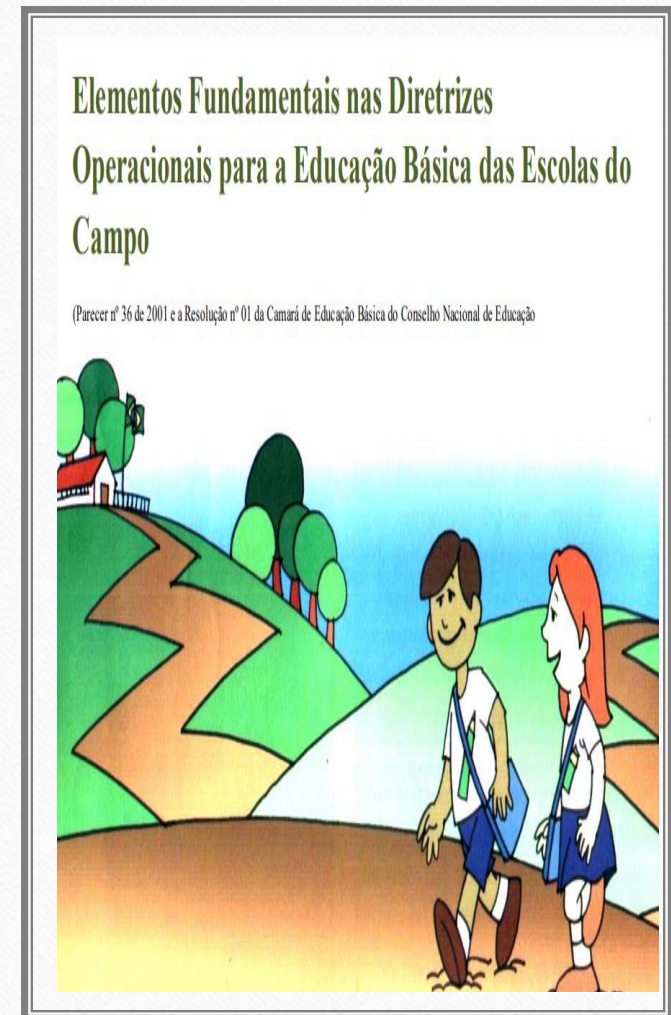


São normas e critérios políticos, pedagógicos, administrativos e financeiros que tem fundamentos legais e servem para **orientar** a organização das escolas do campo, e cujas regras devem ser regulamentadas pelos sistemas de ensino municipal, estadual e federal na educação básica.





- ✓ **Quais os elementos são fundamentais nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo?**
- ✓ **Quem é você no processo de (re)elaboração das DMEC?**
- ✓ **Por que é importante uma norma para as Escolas do/no Campo?**
- ✓ **Qual o papel do CME no processo de construção das DMEC?**





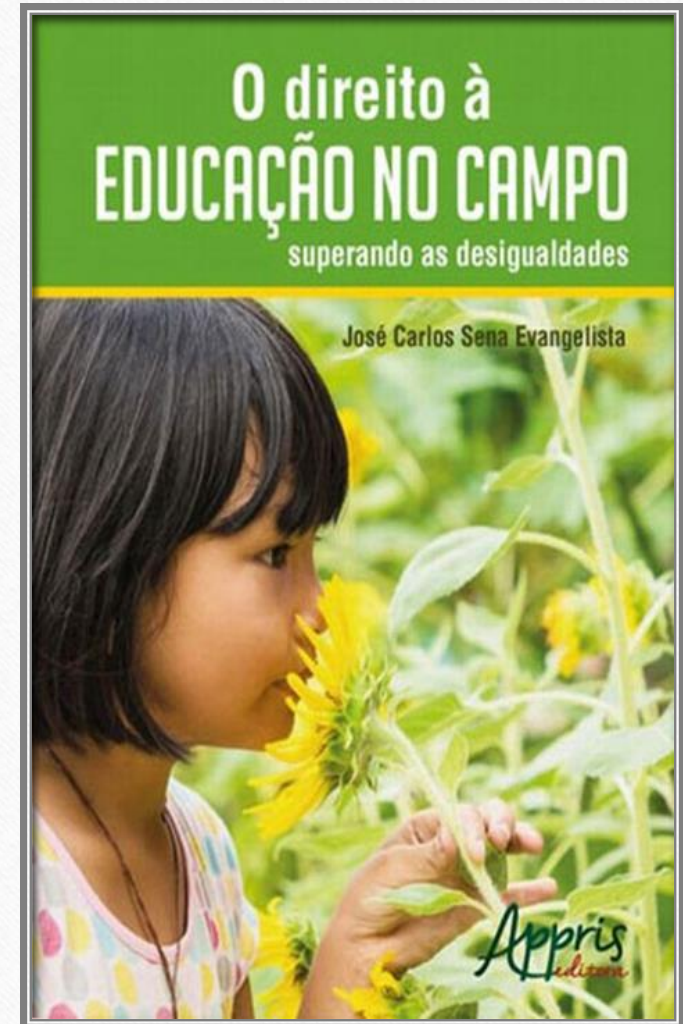
Art. 2º – O Conselho Municipal de Educação de Itabuna – C.M.E tem como finalidade formular as diretrizes e prioridades da política de Educação do Sistema Municipal de Ensino, exercendo funções normativas, consultivas, deliberativas, fiscalizadoras, mobilizadoras e de acompanhamento e controle social.

**POR QUE É IMPORTANTE UMA NORMA/DIRETRIZ PARA AS ESCOLAS DO/NO CAMPO?**



## POR QUE É IMPORTANTE UMA NORMA/DIRETRIZ PARA AS ESCOLAS DO/NO CAMPO?

Porque ao longo da nossa história, **as escolas do campo sempre foram tratadas com políticas compensatórias**: projetos e programas que começavam e terminavam com os mandatos dos governos, e nunca com políticas que pensassem uma escola adequada à realidade dessa população, o que nos deixou como herança, entre outras coisas: um quadro de analfabetismo, da inexistência de escolas em todos os níveis no campo ou de escolas que trabalham conteúdos fora da realidade do campo.







---

**Quais elementos deverão ser garantidos nas DMEC para construirmos a Educação do Campo que queremos em Itabuna?**

Diretrizes Operacionais  
da Educação do Campo  
- Resolução 01/2002

- Identidade da escola, tempo, espaço, gestão e formação



Diretrizes  
Complementares -  
Resolução 2/2008

- Definição de Educação do Campo, currículo, funcionamento, organização do trabalho



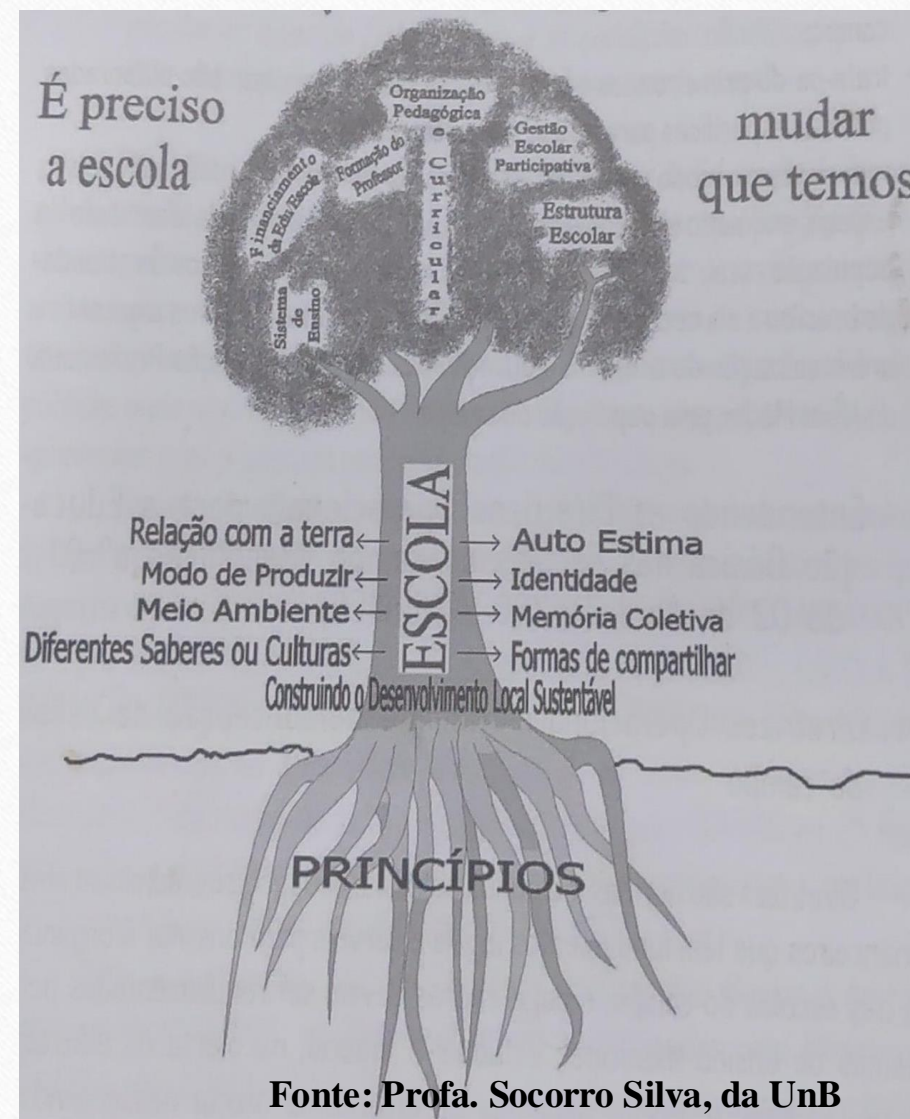
Decreto Presidencial  
7352/2010

- Definição de escola do campo, de Povos do Campo, financiamento, nucleação, formação



## A árvore inspira-nos sobre os elementos essenciais para construirmos a educação do campo que desejamos em Itabuna:

- ❑ **AS RAÍZES** são os princípios pedagógicos, políticos filosóficos e metodológicos que fundamentam as decisões sobre educação/escola do campo.
- ❑ **O TRONCO** é a escola que prepara os alunos em habilidades humanas comuns a todas as escolas (**lado direito**) e em habilidades específicas do campo (**à esquerda**).
- ❑ **OS GALHOS** representam os cinco elementos essenciais, para que a escola do campo cumpra bem o seu papel de “inserção cidadã da população do campo na definição dos rumos da sociedade brasileira” (introdução da Resolução no 1).





Art. 2º São **princípios da educação do campo**:

I - **respeito à diversidade do campo** em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia;

II - **incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos** para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;

III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo;

IV - **valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo**, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e

V - **controle social da qualidade da educação escolar**, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.



Fonte: decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010

# Para finalizar, sem concluir...

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica de 2010 estabelecem, em sua Seção IV, artigo 35, que:

Art. 35 Na modalidade de Educação Básica do Campo, a educação para a população rural está **prevista com adequações necessárias** às peculiaridades da vida no campo e de cada região, definindo-se orientações para três aspectos essenciais à organização da ação pedagógica:

**I-conteúdos curriculares e metodologias apropriadas** às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural;

**II-organização escolar própria**, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

**III-adequação à natureza do trabalho na zona rural** (BRASIL, 2010a, p. 12).





# Referências

---

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 abril de 2002.** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323> Acesso em: 04 agosto de 2023.

BRASIL. **Lei nº 9394/96,** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 04 agosto de 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.352,** de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

SANTOS, Edjaldo Vieira dos. **Gestão democrática e (re)elaboração coletiva do projeto político pedagógico das escolas localizadas no campo no Território de Identidade Litoral Sul da Bahia** / Edjaldo Vieira dos Santos. – Ilhéus, BA: UESC, 2024.

# **OBRIGADO !**

---

**Edjaldo Vieira dos Santos**

**E-mail: [edjaldov@gmail.com](mailto:edjaldov@gmail.com)**

**Contato: (73) 988386522 / 981089707**